



**PARECER Nº 540, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1230, DE 2025**

De autoria da nobre Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas, o projeto em epígrafe institui o Selo Empresa Antirracista no âmbito do Estado de São Paulo, com o objetivo de reconhecer e incentivar estabelecimentos que adotem medidas permanentes de conscientização, prevenção e acolhimento de vítimas de racismo e discriminação racial.

A proposta estabelece critérios claros para adesão ao selo, como a implementação de protocolos internos de enfrentamento ao racismo, capacitação de funcionários, campanhas educativas e representatividade racial na comunicação institucional. O selo terá caráter voluntário, educativo e será concedido por órgão gestor da política de igualdade racial, com apoio de instituições como o Conselho Estadual da Comunidade Negra e a OAB/SP.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a proposição esteve em pauta nas 163ª a 167ª Sessões Ordinárias (de 12 a 18/11/2025), sem ter recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a matéria à apreciação desta Comissão, quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 1º, daquele Regimento.

A matéria está inserida na competência concorrente dos Estados (art. 24 da Constituição Federal), especialmente nas áreas de direitos humanos, proteção à dignidade da pessoa humana e combate à discriminação. A proposição respeita os princípios constitucionais, a legalidade e a técnica legislativa adequada, não invadindo competência da União.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1230, de 2025.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator